Id:0471B0AD182F634D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO
CNPJ: 01.499.149/0001-20
Avenida Nossa Senhora Aparecida, nº 203, Centro
CEP: 64.613-000 Fone: (89) 3426-0014

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Geminiano (PI), torna público que realizará de acordo com a legislação em vigor, a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO **abaixo citado, na conformidade da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, subsidiária à Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, e Normas gerais do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.**

- Pregão Eletrônico nº: **006/2023**
- Processo Administrativo nº: **029/2023**

Objeto: aquisição de 03 veiculos de passeio para atender as necessidades da Secretaria de Saude do Município de Geminiano–PI.

Tipo de Licitação: **Menor preço.**

- Adjudicação: **por LOTE.**
- Fonte de Recurso: **Orçamento geral do Município**
- Data da abertura: **23/06/2023 às 08:00H no sítio:** www.bnc.org.br
- O Edital e seus respectivos anexos, bem como informações quanto as especificações, quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelos sites: www.bnc.org.br; https://www.tce.pi.gov.br/.
- Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro no endereço eletrônico: valtaniasousa@hotmail.com

Geminiano-PI, 24 de maio de 2023.

Valtania Maria de Sousa
Pregoeira

Id:030E6B34BAA5634E

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS –GEMINIANO-PI

RESOLUÇÃO Nº. 05, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a Aprovação do Objeto de Programação nº 22005020230001 da Portaria MC nº580 de 31 de Dezembro de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Geminiano– PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 11 de 02 de Outubro de 1997 conforme reunião ordinária realizada dia 12 de Junho de 2023 e,

Considerando a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, que "dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providencias":

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o objeto de Programação nº 22005020230001 da Portaria MC nº580 de 31 de Dezembro de 2020;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Joicy de Oliveira Moura

MARIA JOICY DE OLIVEIRA MOURA

Presidente do CMAS

CNPJ 01.499.149/0001-20
PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO
AV NOSSA SENHORA APARECIDA, 203
CEP 64.613-000
GEMINIANO - PI

Id:167C37C9D8315BFA

ESTADO DO PIAUÍ Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA SERRA
CNPJ.: 06.554.331/0001-50
Endereço: AV.PRESIDENTE MEDICE, 142, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000008 /2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SAO JOAO DA SERRA, JOAO FRANCISCO GOMES DA ROCHA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na Art 7, inciso II lei 009/2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 181.200,00 (Cento e Oitenta e Um Mil e Duzentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	**R$**	**181.200,00**
02.02. – Secretaria de Administração e Financas		
04-121-0052 2.010 – Manutenção do Dpto de Contabilidade		
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	1.000,00
02.03. – Secretaria Municipal de Obras e Servicos Urbanos		
15-452-0052 2.018 – Manutencao da Secretaria		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	200,00
15-452-0501 1.010 – Pavimentacao Asfaltica de Ruas e Avenidas		
4.4.90.51 – Obras e Instalações	R$	80.000,00
02.04. – Secretaria de Educacao, Cultura, Esporte e Lazer		
12-361-0407 2.026 – Manutencao do Transporte Escolar		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	100.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 181.200,00 (Cento e Oitenta e Um Mil e Duzentos Reais).

Valor da Anulação	**R$**	**181.200,00**
03.01. – Fundo Municipal de Saude		
10-301-0210 2.038 – Manutencao do FMS		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R$	81.200,00
05.01. – Fundo Municipal de Assistencia Social		
08-241-0120 1.040 – Constr., Ampliacao e Refor.do Centro de Convivencia do Idoso		
4.4.90.51 – Obras e Instalações	R$	100.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

SÃO JOÃO DA SERRA, 03 de Abril de 2023

JOAO FRANCISCO GOMES DA ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA SERRA, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e tr^s (03/04/2023), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:089B811630CD6174

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 2023.06.12-01
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de ferramentas em geral para atender as necessidades da Administração Pública Município de São João da Serra(PI), conforme proposta de preços da CONTRATADA.
MODALIDADE: dispensa; fundamento legal: art. 75, II, da nova Lei Federal nº 14.133/21.
CONTRATANTE: Município de São João da Serra/PI.
CONTRATATADA: DINO & FREITAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 20.422.108/0001-80.
VALOR GLOBAL: R$ 37.715,58 (trinta e sete mil setecentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos).
FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, TRIBUTOS e RP.
VIGÊNCIA: 12/06/2023 a 12/06/2024.
ASSINATURA: 12/06/2023.

São João da Serra/PI, 07 de junho de 2023.

JOÃO FRANCISCO GOMES DA ROCHA
Prefeito Municipal